

COMUNICADO Nº 26

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

**DECISÃO DEFINITIVA: CANDIDATA MELISSA DIANINI SANTARÉM DE BITENCOURT
EMPREGO DE AGENTE SOCIOEDUCADOR**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A **FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando o trânsito em julgado Mandado de Segurança nº. 5000339-97.2023.8.21.0100, impetrado por **MELISSA DIANINI SANTARÉM DE BITENCOURT**, **TORNA PÚBLICA** o cumprimento da decisão judicial, no qual determinou o acesso da candidata aos vídeos dos Testes de Aptidão Física realizados e a reabertura do prazo recursal.

O prazo para a interposição de recursos é de **05 (cinco) dias úteis**, conforme estabelece o Edital do Concurso Público, Capítulo XV – DOS RECURSOS, ou seja, **nos dias 17, 18, 20, 23 e 24 de junho de 2025**.

Para recorrer, a candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), acessar sua área restrita e seguir as instruções ali contidas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido neste Edital.

O link para acesso aos vídeos dos Testes de Aptidão Física está disponibilizado no Mandado de Segurança nº. 5000339-97.2023.8.21.0100.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Porto Alegre/RS, 16 de junho de 2025.

JOSÉ LUIZ STÉDILE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS

REALIZAÇÃO:

